

PORTARIA D.G. Nº 591/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP n° 6633/2019,

## RESOLVE:

Retificar a Portaria D.G. nº 576/2019, datada digitalmente em 18 de setembro de 2019, tomando a mesma o seguinte texto:

"Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís, o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 24 da Portaria GP nº 588/2019, ao Sr. JOSÉ ANTONIO ABREU GOMES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula nº 30816790, lotado no Setor de Arquivo/SARQ, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, no período de 23 a 27 de setembro de 2019, como membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADs), para prosseguir com a preparação da massa documental, visando à destinação final (eliminação ou guarda permanente), de acordo com as prescrições do Manual de Gestão Documental da Justiça do Trabalho, na Vara Trabalhista daquela cidade, conforme Protocolo SUAP nº 2941/2019.

Art. 2° Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria G.P. n° 588/2019, para o período de 22 a 28 de setembro de 2019, tendo em vista o horário de início e término do compromisso institucional, bem como o deslocamento do servidor no trecho São Luís/Imperatriz, ocorrerá em transporte rodoviário."

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm